



AgEcon SEARCH
RESEARCH IN AGRICULTURAL & APPLIED ECONOMICS

The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library

This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.

Help ensure our sustainability.

Give to AgEcon Search

AgEcon Search

<http://ageconsearch.umn.edu>

aesearch@umn.edu

*Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.*



DISCUTINDO A MUDANÇA DE PARADIGMA NA ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE TRABALHADORES RURAIS

PAULO AGUIAR DO MONTE; ANA ELIZABETE DA S. PEREIRA;

UFPB

JOAO PESSOA - PB - BRASIL

pauloaguiardomonte@gmail.com

APRESENTAÇÃO SEM PRESENÇA DE DEBATEDOR

INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES NA AGRICULTURA

DISCUTINDO A MUDANÇA DE PARADIGMA NA ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE TRABALHADORES RURAIS

Grupo de Pesquisa: Instituições e Organizações na Agricultura

1. Introdução

A análise desenvolvida neste trabalho tem como objetivo discutir a trajetória do sindicalismo rural no Brasil, com ênfase no movimento sindical dos trabalhadores e as mudanças no paradigma de suas reivindicações.

As recentes transformações da economia brasileira, especialmente nos anos oitenta e noventa, acarretaram profundas implicações no mercado de trabalho que refletiram diretamente na maneira de mobilização dos trabalhadores. Até os anos oitenta, a greve era o principal instrumento de reivindicação às políticas de correção salarial e de reforma agrária. (SIGAUD, 1986).

Nos anos noventa, novas formas de atuação foram adotadas. Na área rural destacam-se os movimentos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST) centrados na questão da reforma agrária através de manifestações pela desapropriação de latifúndios improdutivos. Na área urbana, o foco principal dos movimentos passou a ser a aprovação de suas propostas (seguro-desemprego, licença a maternidade/paternidade, fixação das horas de trabalho, determinação da idade da aposentadoria) na Assembléia Nacional Constituinte, e posteriormente, sua efetiva participação na elaboração e condução das Políticas Públicas do Governo – através da criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Assim, a trajetória recente do sindicalismo rural brasileiro parece revelar duas fases distintas: a primeira, quando o movimento reportava-se, basicamente, a

questão salarial e tinha, na greve, o instrumento de pressão usado, e, a segunda, onde se mudaram os conceitos e ampliaram-se os objetivos da ação.

Entretanto, a essa alteração de postura está vinculada a crise do sindicalismo brasileiro atual, fato este relacionado, também, a outros fatores, como: o desenvolvimento tecnológico e a mecanização no campo, a reestruturação industrial, o crescimento do desemprego, da precarização e da informalização das relações de trabalho (FERREIRA, 2000) (CARDOSO, 2001). Como resultado, a filiação sindical, o número de greves em um período ou qualquer outra medida da força dos sindicatos caiu drasticamente, fragilizando a ação destas organizações. (RODRIGUES, 1999). Ressalta-se que, embora o objetivo deste artigo não seja o de emitir opiniões críticas sobre a política de atuação desenvolvida pelas representações sindicais no campo, são evidentes suas implicações em termos da alteração de discursos e práticas sindicais.

O artigo está dividido em cinco partes, afora esta introdução. Inicia-se, na seção 2, com um relato histórico da organização sindical rural. Em seguida, na seção 3 aborda-se as questões relativas às origens dos recursos das organizações sindicais, tendo o FAT como fator inovador. A penúltima seção destina-se a discussão a respeito da mudança no paradigma de atuação das entidades sindicais e, por fim, na última, são feitas as considerações finais.

2. Das Origens do Movimento Sindical à Formação das Centrais Sindicais

A origem da representação sindical no Brasil remonta do século XIX, com a chegada dos imigrantes europeus, sob forte influência das idéias anarquistas e socialistas. Suas primeiras reivindicações já eram pautadas nos esforços por melhores salários e diminuição da jornada de trabalho.¹

Os primeiros anos de atuação sindical foram marcados por fortes repressões, sendo um pouco amenizadas com a Revolução de 1930. O Governo Getúlio Vargas, objetivando transformar o proletariado urbano em base de sustentação política, adotou medidas importantes, como: jornada de trabalho de oito horas diárias, criação do salário mínimo, constituição da Justiça do Trabalho (1939) e decreto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. Ao mesmo tempo em que buscou apoio, o Governo criou a estrutura do movimento, onde empregadores e trabalhadores organizam-se em sindicatos que se articulam verticalmente em federações e confederações – regime que predomina até hoje.

A estrutura sindical nacional é definida pela CLT e controlada pelo Ministério do Trabalho - que pode intervir e destituir seus diretores. De acordo com a lei, constituem-se três tipos de entidades:

- Sindicatos (Representação de todos os trabalhadores sindicais ou não, perante os empregadores);
- Federações (Compostas por todos os sindicatos da mesma categoria profissional no âmbito estadual);
- Confederações (Congregam, no plano nacional, as federações pertencentes a grandes setores de atividade).

¹ No final do século XIX, período correspondente aos anos 1890/1900, pelo menos duas greves ocorriam por ano no Estado de São Paulo, registrando-se as primeiras tentativas de organização sindical dos trabalhadores contestando as condições de trabalho vigentes. Com o início da industrialização, as paralisações se tornaram mais frequentes, acumulando, nos dois últimos anos do Pré-golpe de 64, mais de 200 greves. (THOMAZ JUNIOR, 2003) (NORONHA, GEBRIN & ELIAS JUNIOR, 1998) (SIMÃO, 1981).

No entanto, na área rural começaram a surgir as primeiras organizações de trabalhadores rurais não-vinculadas ao controle do Estado, as chamadas Ligas Camponesas - Movimento de contestação à estrutura fundiária e à mecanização no campo. Associados a grupos políticos de esquerda, este movimento, antes restrito ao Nordeste do País, se alastrou rapidamente por diversos estados.

Como forma de coibir o avanço das Ligas, diversos sindicatos de trabalhadores rurais foram formados com a ajuda de partidos políticos, propiciando condições favoráveis à regulamentação da atividade sindical rural no País. A partir de então, o número de sindicatos aumentou significativamente, fazendo com que as Ligas perdessem seu papel de protagonista principal das reivindicações trabalhistas.

Em 1962, o sindicalismo rural é regulamentado e em 1963, sob a chancela do governo federal, é criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG – que seria o único órgão nacional de representação dos trabalhadores rurais, ao qual estariam filiadas as federações estaduais que, por sua vez, congregariam os sindicatos municipais. Assim, ocorreu a unificação das categorias sindicais numa única forma organizativa composta de Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), a nível estadual, Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura (FETAG's) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

A partir de então, alterou-se gradativamente as reivindicações e opunha as Ligas Camponesas, associadas diretamente com a reforma agrária, aos sindicatos de trabalhadores rurais, que visavam a regulamentação das condições de trabalho no campo. A sindicalização dos trabalhadores rurais surgiu a partir da mobilização pela regulamentação dos contratos de parceria e arrendamento, por direitos trabalhistas e, por reforma agrária, principal frente de combate dos trabalhadores do campo. No entanto, ainda longe de alcançar expressividade numérica, na época, os assalariados não representavam qualitativamente a ordem das prioridades políticas, sobretudo, no tocante às questões específicas dos direitos trabalhistas e das campanhas salariais. (THOMAZ JUNIOR, 1988)

Um ano após a criação da CONTAG, veio o Golpe Militar dando início a fase crítica do movimento sindical. Justamente, na época em que a organização sindical começava a se propagar e ganhar importância. Com o controle das Forças Armadas, usando de prerrogativa facultada pela legislação sindical, o Ministério do Trabalho passou a praticar intervenções na CONTAG e nas demais instituições sindicais, destituindo diretorias em exercício e nomeando interventores². Pela força do Regime, os sindicatos passaram a desempenhar apenas serviços de caráter assistencialista que constituíam a destinação obrigatória dos recursos obtidos com a contribuição sindical: assistências médica, jurídica e odontológica, ofertas de cursos e disponibilização de bibliotecas. O direito à greve foi praticamente suprimido com a prisão de dirigentes sindicais e intervenções nos sindicatos.

Passado o período punitivo, a atividade sindical de oposição à política do autoritarismo começou a ganhar apoio entre os trabalhadores. Essa reativação foi impulsionada pelo descontentamento à política econômica recessiva, que repercutia na contenção salarial. A reconquista do direito à greve e o crescimento econômico observado durante o chamado “Milagre Brasileiro”, com a atuação direta do Estado na economia através dos investimentos e incentivos fiscais, impulsionaram o crescimento no número de

² Entre 1964 e 1965 foram destituídas diversas diretorias sindicais atingindo 82% das confederações e 42% das federações. (ALMEIDA, 1983).

sindicatos rurais até meados dos anos 80. A tabela 1 contém o número de sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos, por período de fundação, e mostra claramente que o crescimento numérico dos sindicatos de trabalhadores rurais ocorreu durante as décadas de 60 e 70 – sem contar com os camponeses organizados em Ligas -, principalmente, e a retração observada a partir dos anos oitenta – quando passou a se intensificar a proliferação dos sindicatos urbanos.³

Este crescimento na produção também foi observado na zona rural, modificando as relações de trabalho e de produção, redimensionando o mercado de trabalho rural. Ao mesmo tempo em que criou novas categorias sociais acabou aprofundando a segmentação social entre os trabalhadores rurais. Diante desses novos atores sociais, novas formas de organização como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no sul, e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), no Norte, passaram a tomar rumo próprio em busca das suas demandas, opondo-se frontalmente à representação e formas de organização sindical no meio rural brasileiro. (THOMAZ JUNIOR, 1988). Destes movimentos, foi o MST que passou a atuar de forma mais intensa, com o apoio dos sindicatos de trabalhadores rurais. Aos primeiros sinais de queda na produção agrícola e da diminuição dos postos de trabalho, a proposta do Movimento de mobilizar trabalhadores rurais para ocupar engenhos não-produtivos ganhou a simpatia dos sindicalistas. Durante o período da entressafra (quanto muito dos trabalhadores perdem seus empregos), militantes do MST e dirigentes sindicais passaram a ocupar áreas consideradas improdutivas sinalizando uma alternativa aos modos já tradicionais de luta, como as greves e os processos judiciais, feito no qual, segundo SIGAUD (1986), culminou nas primeiras desapropriações de terra para fins de reforma agrária na região, no ano de 1995.⁴

No entanto, o investimento federal à produção agrícola não foi acompanhado de melhorias relativas nas condições de trabalho. Como forma de reivindicação, no final dos anos 70, a FETAPE (Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco) organizou a maior greve de trabalhadores rurais da história do país, mobilizando milhares de canavieiros na Zona da Mata para lutar por seus direitos trabalhistas, sinalizando seu poder de mobilização. O sucesso desta e de outras greves ocorridas acabou tornando esta forma de atuação o emblema máximo do sindicalismo nacional, constituindo-se em um modelo a ser seguido pelos demais sindicatos estaduais (Tavares, 1992).

Após o cancelamento dos subsídios governamentais à produção agrícola houve uma retração na economia rural ocasionando o endividamento da maioria dos produtores; refletindo a grande dependência dos produtores em relação ao Estado. Esta queda teve forte repercussão no meio rural, com uma queda acentuada no número de trabalhadores agrícolas.⁵

Tabela 1

BRASIL

SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS E URBANOS POR PERÍODO DE FUNDAÇÃO

De 1900 a 2000

³ A participação dos sindicatos de trabalhadores rurais no total de sindicatos vem sofrendo queda ininterrupta, passando de 30% (1987), para 27% (1991) e chegando a 25%, em 2001. (Fonte: IBGE, Pesquisa Sindical, 2001).

⁴ Ver Oliveira (2001).

⁵ Em 1979 ocorreu a maior greve de trabalhadores rurais da história do País, com a mobilizando milhares de canavieiros na Zona da Mata para lutar por seus direitos trabalhistas, servindo de exemplo para muitas ações promovidas no país. (TAVARES, 1992).

PERÍODO	SINDICATO URBANO	SINDICATO RURAL	BRASIL
Até 1930	86	0	86
De 1931 a 1940	392	1	393
De 1941 a 1950	411	1	412
De 1951 a 1960	508	8	516
De 1961 a 1970	463	1.060	1.523
De 1971 a 1980	529	1.207	1.736
De 1981 a 1990	2.607	775	3.382
De 1991 a 2000	2.353	807	3.160

Fonte: IBGE, Pesquisa Sindical 2001.

Neste período observou-se uma alteração na postura do movimento sindical que, além da correção salarial e reforma agrária passou a reivindicar sobre outros temas e com outras formas de atuação. O não-pagamento da dívida externa, a defesa da jornada de trabalho de 40 horas semanais, a aposentadoria aos 30 anos para homens e 25 para as mulheres e a estabilidade de emprego são algumas das novas pautas defendidas. Embora alguma destas tenham sido rejeitadas, vitórias importantes foram alcançadas, como: seguro-desemprego e licenças a maternidade e a paternidade.

As mudanças verificadas na lista de reivindicações e na atuação dos sindicatos mostram que as alterações na pauta de negociações sindicais foi influenciada pelos novos fatos conjunturais emergentes, especificamente, o avanço da classe assalariada. Diante da nova realidade, as organizações sindicais enfrentou o dilema da continuidade à defesa de um trabalhador rural genérico ou a defesa de um novo quadro emergente com as alterações na base produtiva da agricultura. Fatores como a contenção da espiral inflacionária, em 1994, a abertura comercial e a conseqüente adaptação da agroindústria a nova realidade e, por último, a aprovação pelo Congresso Nacional da lei que criou o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), formado pelos recursos arrecadados pelos Programas PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)⁶ contribuíram para se estabelecer uma importante linha divisória no paradigma de atuação do movimento sindical.

Tradicionalmente, as formas de pressão empregadas para se obter avanços nas relações capital/trabalho foi cedendo espaço às negociações coletivas⁷. Os sindicatos passaram a perder poder de mobilização e influência política em relação às Centrais Sindicais a que estavam vinculados, principalmente a partir do final dos anos 80 quando se tornou obrigatório, para poder participar das instâncias deliberativas das Centrais, sua filiação a elas. Este fato serviu para fortalecer ainda mais o poder das Centrais Sindicais, como por exemplo, a CUT (Central Única dos Trabalhadores), central sindical a qual a partir de 1995 a CONTAG estaria filiada.

Dada a sua estrutura verticalizada, o movimento sindical tem nas centrais sindicais seu expoente máximo de representatividade, desde a criação da CUT, em 1983, e da CGT,

⁶ O FAT destina-se a reforçar os Programas de seguro-desemprego, de intermediação de mão-de-obra e do abono salarial para trabalhadores de baixa renda, ajudando na recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e na sua requalificação profissional. (MONTE, LIMA & ARAÚJO, 2002).

⁷ Algumas Centrais, como a CUT e CGT, passam a integrar o conselho tripartite de Fundos Públicos, participando das câmaras setoriais e da gestão de fundos previdenciários (FGTS, FAT, FDS), além dos conselhos nacionais de previdência (Adolescente, Previdência, Assistência Social, etc.).

em 1986⁸. Esta última nasceu formada por diversas categorias, entre as quais se destacavam os comunistas e os radicais do MR-8, enquanto a CUT era bastante ligada do PT, a CGT tinha no PMDB sua maior expressão. (COMIN, 1995). No Brasil, existem cinco grandes centrais em atuação no Brasil, sendo a Central Única dos Trabalhadores (CUT) a que conta com o maior número de sindicatos filiados. Segundo dados do IBGE (2002), com base em seus respectivos cadastros de contribuintes, a entidade detém 66% dos sindicatos filiados do país⁹.

Apesar de ter sido observado a expansão do movimento na zona rural, é no setor urbano (aproximadamente 70%) que está a concentração dos sindicatos filiados às centrais. A mais dispersa, do ponto de vista territorial, é a CUT que, apesar de apresentar a menor taxa de empregados urbanos, possui na Zona Rural uma elevada taxa de filiação, além de ser a mais distribuída na questão espacial, por unidade da federação. As demais concentram suas bases em estados com maior poderio econômico, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. É o que mostra os dados da Tabela 2 e Tabela 3.

Tabela 2

BRASIL

INDICADORES SELECIONADOS DA FILIAÇÃO DE SINDICATOS ÀS CENTRAIS SINDICAIS

2001

INDICADORES	CENTRAIS SINDICAIS				
	CAT	CGT	SDS	FS	CUT
Filiação Sindical	2%	6%	7%	19%	66%
Predominância por tipo de sindicato	Empregados urbanos 71%	Empregados urbanos 78%	Empregados urbanos 80%	Empregados urbanos 80%	Empregados urbanos 52%
Predominância Regional	Sudeste 37%	Sudeste 28%	Sudeste 34%	Sudeste 54%	Nordeste 41%
Predominância grupo profissional	Servidor público 32%	Trabalhador Indústria 32%	Empregados Comércio 31%	Trabalhador Indústria 46%	Trabalhador Agricultura 45%
Predominância por Unidade da Federação	Rio Grande do Sul 27%	São Paulo 15%	São Paulo 20%	São Paulo 44%	Bahia 13%

Fonte: IBGE, Pesquisa Sindical 2001.

⁸ A existência de Centrais Sindicais era proibida durante os anos de 1930 e 1987, embora elas tenham surgido. No Brasil, as primeiras criadas foram: COB - Central Operária Brasileira, em 1908; CBT - Central Brasileira dos Trabalhadores, em 1912; CSCB - Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, em 1921; CGTB - Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, em 1929; CSUB - Confederação Sindical Unitária Brasileira, em 1935; MUT - Movimento Unificador dos Trabalhadores, em 1945; CGTB ou CTB - Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, em 1946; UGT - União Geral dos Trabalhadores, em 1948; CGT - Comando Geral dos Trabalhadores, em 1962, e USI - União Sindical Independente, em 1985. (PEDROSO, 1999).

⁹ Segundo a Pesquisa Sindical (2001), cerca de 62% dos sindicatos de trabalhadores não são filiados a nenhuma central sindical, embora tenha havido um aumento no número de filiados. Enquanto em 1991 este índice era de 30%, no ano de 2001, passou para 38%.

Tabela 3

**BRASIL
SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS E URBANOS POR FILIAÇÃO A
CENTRAL SINDICAL, EM PERCENTUAL
2001**

LOCAL	CENTRAIS SINDICAIS (%)				
	CAT	CGT	SDS	FS	CUT
URBANO	1,63	4,40	5,44	16,27	34,02
RURAL	0,45	1,46	1,59	3,74	51,75
BRASIL	1,22	3,38	4,10	11,90	40,20

Fonte: IBGE, Pesquisa Sindical 2001.

Para medir a taxa de sindicalização de um país, é conveniente utilizar a sua População Economicamente Ativa (PEA) ou População Ocupada Adulta (POA)¹⁰. Tomando-se por base a PEA, o percentual de sindicalizados brasileiros não sofreu grandes alterações nos últimos quarenta anos, quando se observa o percentual de homens sindicalizados. A maior alteração diz respeito ao expressivo crescimento da participação feminina no movimento (6,6% em 1970 para 15,8% em 2004). Como a PEA está crescendo, em média, 1,9% a.a. pode-se afirmar que, em termos absolutos, houve um crescimento superior a 500% no número de empregados sindicalizados entre os anos 1960 e 2004; o que não se transformou, na mesma escala, em aumento na participação relativa. Com respeito à participação masculina, nos últimos vinte anos tem se observado uma estagnação no percentual de sua População Economicamente Ativa sindicalizada. Por sua vez, do ponto de vista da População Ocupada Adulta, dados da Pesquisa Sindical (2002) avaliaram que, em 2001, aproximadamente, 26,0% da POA em posições assalariadas declaram-se filiados a sindicatos ou associações profissionais, valor praticamente igual aos 25,8% observados em 1991. Embora o número de sindicatos e de trabalhadores sindicalizados tenha aumentado na última década, a proporção de novos filiados foi significativamente menor à abertura de novas entidades.

3. Origem dos Recursos do Movimento Sindical: o FAT como fator inovador e propulsor da proliferação dos sindicatos

Os sindicatos de trabalhadores rurais têm regulamentado quatro fontes básicas de receita: as mensalidades de seus associados, o imposto sindical, a contribuição assistencial e a contribuição confederativa. Retirando a primeira, as demais são compulsórias. Destas, a cobrança do imposto sindical é a principal. O desconto, em geral, é feito diretamente da folha de pagamento, no valor equivalente a um dia de trabalho, sem direito a contestação – baseado na Lei trabalhista. A distribuição desta receita auferida é feita da seguinte forma: 60% destinam-se ao sindicato, 15% vão para a federação, 5% seguem para a Confederação e os 20% restantes vão para uma conta especial do Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores com carteira assinada formam a clientela preferencial dos sindicatos, aqueles de quem as entidades podem descontar, compulsoriamente, o imposto.

¹⁰ De fato, está é uma medida imprecisa de adesão formal dado que não informa sobre o grau de participação efetiva dos associados nas suas entidades representativas. Sabe-se que muitos se sindicalizam no intuito apenas de obter vantagens particulares, como: assistência médica e jurídica. (CARDOSO, 2001).

Portanto, quanto menor o grau de informalidade, maior será a receita obtida. Isto explica o porquê da redução de filiação sindical nos últimos anos e também serve para justificar a queda da participação do setor rural nos últimos anos, principalmente após o fim dos subsídios governamentais à agroindústria brasileira. Somam-se ainda as inovações tecnológicas e a reestruturação produtiva provocadas pela abertura comercial (efeito globalização) reduziram o quadro de pessoal ocupado na área rural, resultando no baixo crescimento sindical, além de diminuição na receita das centrais.

A contribuição dos sindicatos às centrais depende do número de associados, variando de com cada Central. Sendo que, em geral, o valor cobrado é progressivo, de acordo com o número de trabalhadores na base. Com a aprovação da lei que criou o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) em 1990, e a possibilidade de uma nova fonte de renda, os sindicatos passaram a intervir mais ativamente na execução e planejamento de Políticas de Geração de Emprego e Renda. A gestão do FAT ficou a cargo do Conselho Deliberativo do FAT, composto por representantes das Centrais Sindicais de trabalhadores, das confederações patronais e do governo federal, em instância tripartite e paritária. Utilizando-se da prerrogativa de representante da classe trabalhadora, a representação sindical, que já fazia parte tanto do Conselho Deliberativo do FAT – órgão gestor do Fundo – passou a exigir sua presença na execução do Programa. E, a partir de 1994, o Governo começa a negociar com as centrais, separadamente, a execução do Programa.

Tal fato retrata uma linha divisória na atuação do movimento. Dentre as novas estratégias assumidas, a negociação de repasse de verbas oriundas do FAT foi a que causou maior transformação nos discursos e práticas da organização sindical. Desde então, as entidades passaram a ofertar cursos de qualificação profissional para trabalhadores desempregados ou em risco de perda de emprego mediante a liberação de verbas da União, assumindo assim, o papel de agente executor. Nos últimos 10 anos, o volume de recursos destinado aos programas de qualificação e intermediação e geração de emprego e renda (PROGER URBANO e PROGER RURAL) e de fortalecimento da agricultura familiar se multiplicou sob a justificativa de tentar resolver o problema do desemprego¹¹. Entidades como a Confederação Nacional da Agricultura – CNA – e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG - através de seus sindicatos afiliados são clientes potencias das verbas repassadas pelo Governo Federal, assumindo, portanto, o papel de gestores públicos.¹²

Graças ao FAT, o ano de 2001 foi o mais rentável para as principais Centrais Sindicais do Brasil. No referido ano, a Força Sindical negociou com o CODEFAT R\$ 38 milhões. Para a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), o Governo destinou R\$ 10 milhões, enquanto coube a Social Democracia Sindical (SDS) a importância de R\$ 12 milhões. À Central Única dos Trabalhadores (CUT) o valor liberado foi de R\$ 35 milhões¹³.

Segundo informações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para os anos de 2000, 2001 e 2002 foram aplicados, aproximadamente, R\$ 155 milhões, R\$ 170 milhões e R\$ 29 milhões, respectivamente. Na Tabela 3 é mostrado o repasse do Governo

¹¹ O patrimônio do patrimônio do FAT, em 2005, superou a soma de R\$ 95 bilhões (Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal), o que permite a destinação de expressivo volume de recursos para políticas de emprego.

¹² De 1995 a 2004 mais de R\$ 10 bilhões de reais foram destinados ao PRONAF.

¹³ Dados das próprias centrais indicam, para o ano de 2001, a seguinte receita proveniente de mensalidades, convênios, doações e outras: CUT (R\$ 33 milhões), Força Sindical (2,4 milhões) e SDS (7,9 milhões). Comparando as receitas oriundas do FAT, observa-se que em todas elas o valor recebido supera a quantia auferida das suas fontes regulamentadas. No caso da Força Sindical, o valor chega a ser 15 vezes superior ao que arrecada com as mensalidades dos sindicatos e doações. Fonte: (MTE, 2002) (GUTERMAN, 2002).

às principais centrais, nos três últimos anos. Com base nestes números, conclui-se que 53%, 58% e 66% dos recursos do Programa, respectivamente, foram captados quatro pelas maiores representações citadas. Este volume de recursos demonstra o alto grau de inserção nas Políticas Públicas de Geração de Emprego e Renda.¹⁴

Tabela 4

BRASIL

REPASSE DO GOVERNO FEDERAL AS PRINCIPAIS CENTRAIS SINDICAIS

2000 – 2002

CENTRAIS SINDICAIS	2000	2001	2002
Central Única dos Trabalhadores - CUT	35.000.000	35.000.000	15.000.000
Central Geral dos Trabalhadores – CGT	10.000.000	10.400.000	5.000.000
Social Democracia Sindical - SDS	12.000.000	13.000.000	6.000.000
Força Sindical	25.000.000	40.000.000	18.000.000

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Sem tecer comentários críticos a respeito da eficácia destes Programas, o fato é que acabam, também, servindo como forma de sobrevivência de muitas representações de trabalhadores, tornando-as reféns da liberação de verbas da Federação¹⁵. Muda-se, portanto, a postura das representações sindicais que, antes, assumiam mais o papel crítico e fiscalizatório e, agora, passam a executar e gerir diretamente políticas governamentais. A justificativa desta permutação está, sem dúvida, relacionada às volumosas quantias negociadas.

O repasse do Ministério às representações trabalhistas contempla a maior parcela das receitas das centrais. Estes valores indicam que, sem os recursos do FAT, sua chance de sobrevivência é baixíssima. Com sua inclusão nestes Programas, as centrais conseguem aumentar seu patrimônio e o número de sindicatos que se filiam às centrais em busca de projetos de grande repercussão com volumosos recursos financeiros aplicados.

Desde 1988 quando o Ministério perdeu o direito a intervir nos sindicatos, o número de novos sindicatos, principalmente urbanos, aumentou consideravelmente¹⁶. Sem dúvida, estimulados pelas novas receitas auferidas (FAT). De 1998 até 2002 foram criadas por ano, em média, 564 entidades. E, a cada ano, o número de pedidos de registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) cresce principalmente nas áreas urbanas, onde o valor repassado é maior. Entre 1999 e 2001, o número de registros concedidos, entre trabalhistas e patronais, saltou de 413 para 694 (aumento de 60%). Apesar de terem sido abertos 694 sindicatos no país, 441 pedidos foram recusados pelo Ministério do Trabalho. Se o número de impugnações não fosse tão elevado, estes valores seriam ainda maiores. É o que mostra a Tabela 5, a seguir.

Tabela 5

¹⁴ Segundo dados do Ministério do Trabalho, a Força Sindical recebeu cerca de R\$ 12,4 milhões em 2003 de recursos do FAT. A CUT, por sua vez, recebeu R\$ 6,5 milhões em 2002 e R\$ 4,6 milhões em 2003.

¹⁵ Governo e patronato passam a atribuir parte dos índices de desemprego à baixa qualificação da mão-de-obra, omitindo a ocorrência de fatores como a ausência de uma política de crescimento econômico, com vistas à geração de emprego. (FERREIRA, 2000)

¹⁶ É importante citar que cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego o direito a conceder ou negar o registro para os sindicatos atuarem.

BRASIL

NÚMERO DE REGISTROS DE SINDICATOS

1999 – 2001

REGISTROS / ANO	1999	2000	2001
Pedido de registro protocolado	919	835	1140
Pedido de registro	61	519	717
Impugnações protocoladas	480	437	441
Registros concedidos	413	587	694
Processos sobreestados	115	147	72

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Os números da Tabela atestam a facilidade e o intento de se abrir novos sindicatos¹⁷. O desconto cobrado da contribuição sindical compulsória, o dinamismo econômico com a criação de novas funções¹⁸, e, principalmente, as verbas repassadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego são fatores estimulantes à elevação do número de sindicato existentes, muitas vezes sem o compromisso histórico de lutas em prol dos sindicalizados.

4. A Necessidade de Mudança no paradigma do Movimento Sindical Rural

A natureza das reivindicações trabalhistas, embora, na teoria, seja bastante diversificada (relativa às condições de trabalho, a política econômica e social do país), na prática, durante os anos oitenta, pode ser caracterizada como de origem puramente econômica, pautada na correção salarial e melhorias das condições de trabalho. A greve era o recurso mais usado para forçar os governantes a alterar políticas específicas ou globais que repercutiam sobre a vida dos trabalhadores rurais pressionando os empregadores, em busca de reajuste salarial, e o Governo, na questão da reforma agrária.

Os registros sobre as greves no país são descontínuos e nem sempre revelam dados coincidentes. Mesmo assim, podem-se localizar as primeiras greves já na metade do século XIX, junto a trabalhadores que reivindicavam melhores condições salariais e de trabalho¹⁹. O auge do ciclo grevista ocorreu na década de 80 – mais precisamente em 1989 com mais de 3.700 greves registradas - e, seu declínio, foi observado nos anos noventa, dada a perda de mobilização e mudança de rumo do movimento sindical.

Com o Plano Real, em 1994, a reivindicação de reposição salarial baseada nos índices de inflação perde importância. Ao mesmo tempo, a abrupta abertura do mercado,

¹⁷ Segundo dados da Pesquisa Sindical do IBGE, entre os anos de 1991 e 2001, o total de sindicatos do país passou de 11.193 para 15.963, enquanto o número de trabalhadores sindicalizados passou de 15,4 milhões para 19,6 milhões no período.

¹⁸ O total de sindicatos de trabalhadores autônomos, que em 1991 era de 138, cresceu 307,2%. Tal fato é um reflexo da perda de espaço dos sindicatos tradicionais para as novas representações que não possuem o mesmo poder de atuação, tanto que, embora o número de pessoas sindicalizadas tenha crescido, o aumento de filiações foi menor do que o de abertura de entidades durante o período 1991/2002. (IBGE, 2002).

¹⁹ As primeiras greves registradas remontam ao século XIX. Sua distribuição por categoria e ano de ocorrência é a seguinte: tipógrafos (1858 e 1891), ferroviários (1863 e 1891), caixeiros (1866), portuários (1889, 1891 e 1898), chapeleiros (1898, 1896 e 1897), carroceiros (1893), telegráficos (1894), tecelões (1897), telefônicos (1896), estivadores e cocheiros (1900). Além destas, ocorreram as greves gerais nos anos de 1903, 1907, 1913, 1917, 1918 e 1920. (PEDROSO, 1999).

com a conseqüente introdução de novas tecnologias, contribuiu para o desaparecimento de categorias fortes e surgimento de categorias emergentes não tão atuantes, que, somados ao baixo dinamismo econômico do país, repercutiram no crescimento do desemprego e do subemprego, e, no enfraquecimento do seu poder de mobilização. Ademais, formou-se um exército de mão-de-obra que acaba pressionando à flexibilização das relações de trabalho. Exército esse (desempregados), que nas áreas rurais acabam sendo estimulados a engajar nos movimentos de invasão a propriedades rurais. Assim, os sindicatos rurais, antes compostos por trabalhadores ocupados na agricultura, atualmente tem no seu quadro um percentual considerável de desempregados rurais.

É, neste contexto, que se verifica a mudança na pauta de reivindicações do movimento. A correção salarial cede espaço às negociações diretas entre empregados e empregadores (visando maior flexibilidade no que se refere à modulação da jornada de trabalho²⁰), as intervenções na formulação das políticas públicas em todo o país²¹ e, principalmente, a disputa pela gestão dos Fundos Públicos – entre eles, o FAT.

De 1994 a 2001, o número de greves no país decresce consideravelmente – excetuando-se o ano de 1996. A taxa de sindicalização (número de sindicatos filiados) também se reduziu, assim como a força de mobilização, embora tenha se expandido o número de sindicatos.

A ‘perda’ de força do movimento sindical pode ser atribuída a dois fatores, primordialmente. O primeiro diz respeito ao aumento descontrolado do número de representações sindicais. Embora as razões deste crescimento estejam fundadas em questões econômicas (decorrente do baixo crescimento da economia observado nas duas últimas décadas que gerou o incremento de novas (sub)atividades produtivas) e financeiras (acarretado pelas novas receitas surgidas nos últimos anos – FAT), o fato é que causam uma excessiva fragmentação na estrutura sindical do país, não contribuindo para ampliar a representatividade dos trabalhadores, por se tratar de sindicatos que, muitas vezes, não estão comprometidos com o caráter ideológico da representação. Pelo contrário, contribuem para diluir o poder de barganha dos sindicatos. O segundo fator está relacionado à mudança de comportamento do movimento. Atualmente, a discussão centra em torno, basicamente, das seguintes questões: negociações de verbas do FAT, flexibilização da jornada do trabalho e os movimento de ocupações a propriedades rurais. Em todos os fatores, o movimento sindical encontra-se inferiorizado em relação ao Governo. Enquanto no primeiro depende do Governo (Ministério do Trabalho e Emprego) quanto à permissão ou não da criação de novos sindicatos; no segundo, suas maiores receitas estão diretamente atreladas aos Programas Públicos (Governo Federal) e, no terceiro, as inúmeras ocupações (invasões) em áreas consideradas produtivas e sua forma de atuação na base faz com que até a população civil passe a duvidar da ideologia político-social do movimento sindical.

Portanto, caso não se modifique a postura de atuação das representações sindicais torna-se difícil conjecturar possíveis ganhos para a classe trabalhadora. O Governo possui total domínio da força do movimento sindical, com poder de enfraquecê-lo ainda mais. Resta, então, saber se as representações de trabalhadores irão continuar assumindo o papel

²⁰ Em 1995, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC assina acordo com a Ford implantando o chamado banco de horas, que passa a ser previsto por lei em fevereiro de 1998. Este sistema permite que as horas extras trabalhadas não sejam pagas e fiquem acumuladas para ser compensadas nos períodos de menor produção.

²¹ Os sindicatos passam a ter presença ativa em diversos espaços institucionais nos planos federal, estadual e municipal, como o Conselho Curador do FGTS, Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Conselhos de Saúde e de Emprego. (FERREIRA, 2000)

que cabe ao Governo – execução de Políticas Públicas - ou retomarão seu censo crítico, sem, contudo, se eximir das novas funções que o momento atual impõe.

5. Considerações Finais

Mais de três décadas depois de ser incorporado como o principal ator coletivo, o movimento sindical brasileiro encontrou-se frente ao desafio de alterar discursos e práticas, implicando, assim, na redefinição de sua própria identidade. Os números atuais têm reforçado a tese de que o sindicalismo brasileiro encontra-se em crise. Vários são os fatores responsáveis, desde questões relacionadas ao dinamismo econômico do País a própria postura adotada pelo movimento. O resultado é que as representações sindicais vêm perdendo o seu poder de mobilização frente aos seus atores sociais, e, por consequência, seu poder de negociação. É bem verdade que se torna difícil medir o quão mais ‘fracos’ estão, pois, a simples taxa de filiação ou número de greves promovidas não indica, com exatidão, a força de mobilização frente a sua base, embora sirva de reflexão para análise. Os resultados mostram que a taxa de sindicalização no país decaiu nos últimos dez anos e que os sindicatos mais atuantes (tradicionalistas) estão perdendo espaço para os emergentes e menos representativos.

Neste novo contexto, a mudança no paradigma de atuação do movimento sindical tem retratado a mudança estratégica de confrontação para a de negociação. A pauta de negociação, imposta pelos sindicatos, antes restringida a correção salarial e a reforma agrária, passa a acrescentar novas questões. A negociação das verbas do FAT pelas Centrais Sindicais, frente ao Governo, passou a ser a questão de sobrevivência.

Em decorrência, os sindicatos rurais passaram a assumir funções de responsabilidade governamental, perdendo um pouco de sua ideologia enquanto instituições representativas e reivindicativas dos direitos dos trabalhadores rurais. Se de um lado continuam as exigências frente ao Governo em torno da flexibilização da jornada de trabalho e da desapropriação de terras consideradas improdutivas; do outro seguem as Centrais, as quais os sindicatos estão filiados, cada vez mais dependentes de verbas do próprio Governo. Desse modo, o movimento sindical brasileiro vem gradativamente se afastando da prática de confrontação, sua marca registrada, e se tornando num sindicalismo de negociação.

Bibliografia

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *O Sindicalismo Brasileiro entre a conservação e a mudança*. In: **Bernardo Sorj & Maria Hermínia Tavares de Almeida (Orgs.), Sociedade e Política no Brasil Pós-64**. Ed. Brasiliense, 1983.

ARAÚJO, Tarcísio Patrício de, LIMA, Roberto Alves de & SOUZA, Hermino Ramos de. *PROGER: limites e possibilidades de uma política pública de emprego*. **Informações FIPE**, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, no. 235. Abril, 2000.

AZEREDO, Beatriz. &, RAMOS, Carlos Alberto. *Políticas Públicas de Emprego: Experiências e Desafios*. **Planejamento de Políticas Públicas**, nº 12. Brasília, 1995.



- CACCIAMALI, MARIA CRISTINA. *DESGASTE NA LEGISLAÇÃO LABORAL E AJUSTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NOS ANOS 90*. In: **ABERTURA A AJUSTE NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL**. ED. 34, 1999.
- CARDOSO JUNIOR, José Celso. *Crise e Desregulamentação do Trabalho no Brasil. Texto para Discussão nº 814*. Brasília: IPEA. Ago, 2001.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. *Problemas de representação do sindicalismo brasileiro: o que aconteceu com a filiação sindical?*. In: **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociais**. Argentina, 2001.
- COMIN, Álvaro Augusto. *A Experiência de Organização das Centrais Sindicais no Brasil*. In: **O Mundo do Trabalho. Crise e Mudança no Final do Século**. Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho. 1995.
- DEDECCA, Cláudio Salvadori. *Reorganização da Relações de Trabalho no Brasil. A Flexibilidade é a única alternativa?*. In: **Antônio Moreira de Carvalho Neto & Ricardo Augusto Alves de Carvalho (Orgs.), Sindicalismo e Negociações Coletivas nos anos 90**. Belo Horizonte, 1998.
- FERREIRA, Carlos. *Metamorfoses do Trabalho e Novas Estratégias Sindicais. Texto para Discussão*. Fundação Joaquim Nabuco. Recife, 2000.
- GUTERMAN, Débora. *Sindicatos Proliferam Sob Amparo da Lei*. In: **Valor Econômico**. Rio de Janeiro, 18 de março de 2002.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 1995 a 1999.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Sindical**. Rio de Janeiro, 2002.
- LIMA, Roberto Alves de; ARAÚJO, Tarcísio Patrício de. *Avanços e Impasses na Política Pública de Emprego no Brasil: Discussão com Foco no PROGER e no PLANFOR*. In: Tarcísio Patrício de Araújo e Roberto Alves de Lima (Orgs.), **Ensaio Sobre Mercado de Trabalho e Políticas de Emprego**. Recife, Editora Universitária UPFE, 2001, pp. 381-422.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. <http://www.mtb.gov.br>. Outubro, 2002.
- MONTE, Paulo Aguiar do, ARAÚJO, Tarcísio Patrício & LIMA, Roberto Alves de. *Distribuição dos Recursos do PROGER: qual a racionalidade?*. **VII Encontro Regional de Economia**. Fortaleza. 2002.
- NORONHA, Eduardo Garuti, GEBRIN, Vera & ELIAS JUNIOR., Jorge. *Explicações para um ciclo excepcional de greves: o caso brasileiro*. **LASA 98 – Latin American Studies Association. XXI International Congress**. Chicago, 24-26 de setembro. 1998.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária*. **Estudos avançados**, vol. 15, pág. 185-206. 2001.
- PEDROSO, Elizabeth. *Os Sindicatos de Trabalhadores e o Movimento Sindical no Brasil*. In: **Áurea Petersen, Maria Alayde Ulrich e Elizabeth Pedroso (Orgs.), Política Brasileira: regimes, partidos e grupos de pressão**. Ed. Edipucrs. Porto Alegre, em 1999.
- PORCHMANN, Márcio. *Os desafios do sindicalismo brasileiro nesse final de século*. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, nº 10-11, 1998.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. *Destino do Sindicalismo*. **Edusp**. São Paulo, 1999.
- SANDOVAL, Salvador A. M. *Social Change and Labour unrest in Brazil since 1945*. **Boulder, Colo: Westview Press**. 1993.
- SIMAO, Aziz. *Sindicato e Estado*. **Ed. Ática**. 1981.



TAVARES, R. CONTAG, da Ditadura à Transição; Memória Social e Construção Política do "Campeinato". *Dissertação de Mestrado*, IUPERJ. 1992.
THOMAZ JUNIOR, Antônio. O Sindicalismo Rural no Brasil, no rastro dos antecedentes. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Universidad de Barcelona. 1998